



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019  
CARGO: NUTRICIONISTA**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Nutricionista** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>11/02/2019 segunda-feira</b>	<b>10h</b>	<b>002º (Pessoa com Deficiência)</b>	<b>02</b>
	<b>10h10min</b>	<b>031º ao 090º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>Auditório/TITANIC Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha</b>
--------------------------------	--

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 02 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação**

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 07 de fevereiro de 2019

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação

## ANEXO I

### Pessoa com Deficiência

#### Cargo: NUTRICIONISTA

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	SARA COSTA SANTOS	17-10-1993	Sim	10101151145 55400000	0	3	3

#### Cargo: NUTRICIONISTA

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
31	CARLA GEANE SILHA DOS ANJOS	10-05-1984	Não	10101151104 04600000	45	8	53
32	MARIANA FAVARATO BERMUDEZ DA ROCHA	22-06-1984	Não	10101151106 70000000	45	8	53
33	SUELLEN NUNES BARBOSA CABRAL TORRES	04-11-1985	Não	10101151108 86000000	45	8	53
34	MERIÉLLE AUGUSTO BORGES	29-10-1987	Não	10101151059 18800000	45	8	53
35	GIORDANNA SILVA DOS SANTOS GOMES	24-01-1988	Não	10101151036 62300000	45	8	53
36	ELAINE MARIA CHRIST	01-05-1979	Não	10101151088 18000000	44	8	52
37	LARISSA FERREIRA CUNHA	11-06-1987	Não	10101151105 27500000	44	8	52
38	PEDRO HENRIQUE MORATI LARANJA	11-09-1989	Não	10101151105 74100000	43	8	51
39	MAYSA RODRIGUES PITHAN	16-01-1993	Não	10101151006 32900000	42	8	50
40	JESCELIA FRANCISCO DA SILVA DE ARAUJO	22-07-1969	Não	10101151030 92700000	23	25	48
41	MARCILEA DIAS DO NASCIMENTO	23-11-1967	Não	10101151862 54200000	45	3	48
42	GISLENE MACHADO ROHOR	22-03-1976	Não	10101151035 90200000	45	3	48
43	ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES GOMES	02-10-1979	Não	10101151082 17100000	45	3	48
44	SHELLY STORCH CORDEIRO	16-12-1987	Não	10101151059 19500000	44	3	47
45	HELEN WHITE PAULINO	29-08-1974	Não	10101151069 16600000	45	0	45
46	WANDERLENE CAMPOS SOUZA	06-01-1976	Não	10101151078 19500000	45	0	45



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação**

47	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	26-02-1979	Sim	10101151084 01400000	45	0	45
48	JOSY VENANCIO DE BARROS	09-02-1980	Não	10101151088 11400000	45	0	45
49	MANOELA NATALY PINHEIRO GALVÃO	10-11-1982	Não	10101151057 14700000	45	0	45
50	MILENE GOMES CREMASCO	05-08-1985	Não	10101151080 30100000	45	0	45
51	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	08-03-1986	Não	10101151069 55300000	45	0	45
52	NINA MARA PATERLINI MARQUES	17-07-1986	Não	10101151117 75000000	45	0	45
53	DANIELE DA SILVA BARCELLOS	04-09-1987	Não	10101151114 87900000	45	0	45
54	LORENA SOUZA LIRA	24-10-1987	Não	10101151115 44400000	45	0	45
55	CAROLINA DUARTE SERRA	06-11-1989	Não	10101151015 36700000	45	0	45
56	SAMYRA RANGEL GOMES	27-02-1989	Não	10101151128 13400000	44	0	44
57	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	24-02-1974	Não	10101151635 01500000	30	11	41
58	ANA CAROLINE VALES MARINHO	28-05-1986	Não	10101151033 26900000	40	0	40
59	ARIANE DIAS DE AMORIM	28-11-1989	Não	10101151104 28000000	24	14	38
60	ALLANA RAULINO DOS SANTOS	19-03-1990	Não	10101151136 57800000	27	11	38
61	ANDRESSA CARVALHO NETTO SANT'ANNA	08-04-1979	Não	10101151087 43900000	34	3	37
62	JACYRENE DOS SANTOS REIS	02-06-1981	Não	10101151094 10800000	6	30	36
63	RAYANA PINHEIRO VIANA	03-11-1987	Não	10101151059 31700000	19	14	33
64	PAULA DE ALMEIDA CLAUDINO	10-10-1983	Não	10101151104 53100000	10	22	32
65	JOCEIA LOURDES BRAGATTO DE BRITTO	17-06-1965	Não	10101151874 61200000	24	8	32
66	FLAVIA BERTE SIQUEIRA	12-07-1974	Não	10101151035 72100000	24	8	32
67	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO	04-05-1982	Não	10101151090 17800000	24	8	32
68	URSULLA VIEIRA HARRIGAN	25-03-1984	Não	10101151111 37800000	24	8	32
69	MARIANA DE OLIVEIRA POLEZ	14-03-1983	Não	10101151099 20500000	27	3	30
70	FRANCISLAINE GOMES FERREIRA	10-07-1988	Não	10101151126 82700000	27	3	30
71	LEONARDO VINICIUS SAMARY DE PROENÇA	14-07-1988	Não	10101151113 03100000	30	0	30
72	ANA CAROLINA THEZOLIN AZEVEDO DE CASTRO	04-01-1990	Não	10101151130 72900000	18	8	26
73	MONICA CATTAFESTA	20-07-1991	Não	10101151132 83200000	11	14	25



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação**

74	MAYARA LAURINDO LOPES	10-06-1992	Não	10101151126 64100000	25	0	<b>25</b>
75	MONIQUE TAVARES PEREIRA	17-10-1991	Não	10101151133 90700000	6	17	<b>23</b>
76	ALEX RICHARD COSTA SILVA	24-03-1994	Não	10101151144 89300000	0	22	<b>22</b>
77	BRUNA VIEIRA DA SILVA	18-03-1990	Não	10101151122 67800000	22	0	<b>22</b>
78	MAGDA FELIPE MATOS	24-07-1992	Não	10101151134 57500000	22	0	<b>22</b>
79	SHEILIAN MARA DOS SANTOS SILVA	15-10-1980	Não	10101151089 98100000	10	11	<b>21</b>
80	SCHIRLENY MENEZES FERREIRA	11-12-1991	Não	10101151139 37400000	15	3	<b>18</b>
81	SUELLEN CASTRO ARMANI	21-09-1988	Não	10101151113 24100000	18	0	<b>18</b>
82	ANALU DE SOUZA ANIZIO	11-11-1990	Não	10101151126 31200000	18	0	<b>18</b>
83	ALYNE GOMES DA VITÓRIA	15-12-1990	Não	10101151134 01800000	0	17	<b>17</b>
84	DEBORA RAFAELA SANTOS BORGES MOREIRA	06-03-1984	Não	10101151023 65400000	9	8	<b>17</b>
85	KAMILLA LACERDA DO NASCIMENTO	15-07-1992	Não	10101151135 51300000	17	0	<b>17</b>
86	SARA RODRIGUES ALVES	31-03-1992	Não	10101151361 41400000	2	14	<b>16</b>
87	FLÁVIA FAVATTO CARVALHO	12-12-1992	Não	10101151134 77900000	13	3	<b>16</b>
88	SARA MOULIN BARBOSA	14-09-1994	Não	10101151146 66600000	15	0	<b>15</b>
89	ALINE BRAVIM SANTOS BASSANI	06-09-1993	Não	10101151143 79200000	0	14	<b>14</b>
90	CINTHIA ROCHA DA SILVA	30-10-2018	Não	10101151093 71000000	0	14	<b>14</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>(cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Nutricionista – 2ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.  <b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.  (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<u>Graduação</u> : Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.  <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).  <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.  (apresentação da via original e entrega de cópia simples)